PROJETO DE LEI Nº CM-051/2022

Denomina "ESF Dercílio Adeodato da Silva", a "ESF do Bairro Porto Velho", situada na Rua Tomás Gonzaga, 2, no Bairro Porto Velho, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ESF Dercílio Adeodato da Silva", a "ESF do Bairro Porto Velho", situada na Rua Tomás Gonzaga, 2, no Bairro Porto Velho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Sr. Dercílio Adeodato da Silva, nasceu em 13 de março de 1924 em Abaeté-MG, filho de Jovita Francisca da Silva. Casado com a Sra. Zilda Gonçalves Dias por 65 anos e morador de Frei Orlando até 1959, ano em que a represa de Três Marias foi construída na cidade.

Morador de Divinópolis desde 1959 e pai de 7 filhos, sendo esses: Maria das Graças, Desidério, Desimar, Demerval, Inalda, Dalton e Andréa, os três últimos naturais da cidade. Ao se estabelecer no Bairro Porto Velho, trouxe também a mercearia Armazém Sr. Bom Jesus, na qual foi proprietário e comerciante durante 55 anos.

A Mercearia situada na Rua Goiás, nº 173, foi uma das pioneiras do Bairro Porto Velho e era conhecida especialmente pelo comércio de café torrado e moído na hora. Sr. Dercílio conquistou a confiança, o carinho e a fidelidade de amigos clientes e veio a falecer em 2014 aos 90 anos; trabalhando até os últimos momentos de sua vida. Será sempre lembrado na memória de todos os seus familiares e pessoas que conviveram com ele por sua simplicidade, caráter e por seu bom coração.

Divinópolis, 21 de março de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO